

Uberlândia (MG), 01 de outubro de 2025

Ao Banco Central do Brasil, Referente:

Carta de Apresentação

A Servnet Instituição de Pagamento Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.759.316/0001-43, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2025, e os esclarecimentos requeridos conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 438 de 14/12/2023.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:
 - Relatório da Administração;
 - Relatório dos Auditores Independentes;
 - Balanço Patrimonial;
 - Demonstração do Resultado;
 - Demonstração do Resultado Abrangente;
 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
 - Demonstração dos Fluxos de Caixa — Método Indireto;
 - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas estão sendo publicadas no dia 02 de outubro de 2025 no sítio eletrônico:
<https://www.valecard.com.br/governanca/>

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da Servnet Instituição de Pagamento Ltda é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção.

Atenciosamente,

Caio Augusto Faria Pajaro
Diretor Presidente
CPF: 086.668.356-99

Wander de Oliveira Gimenez
Contador CRC 1SP 236209 / O4 "T" (MG)
CPF: 266.669.008-39

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Clientes, parceiros e quotistas,

Apresentamos o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da empresa Servnet Instituição de Pagamento Ltda, relativas ao primeiro semestre de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas pelo Brasil, associadas às normas do Banco Central do Brasil e em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif).

Somos uma empresa com foco na exploração das atividades de meios de pagamento, emitindo moeda eletrônica pré-pago, instrumento de pagamento pós-pago, adquirência, prestando serviços relativos à administração de recursos, atividades de cobrança e informações cadastrais.

Nossa missão é integrar soluções inovadoras com flexibilidade e foco no cliente, o nosso compromisso é servir nossos clientes com agilidade e profissionalismo, sempre oferecendo tecnologia avançada em processamento de dados, produtos que atendam nossos clientes, ofertando serviços a seus funcionários e atendimento personalizado.

Atuamos em todas as regiões do país, oferecendo excelência em relacionamento, além de uma equipe consultiva com alta disponibilidade.

Os ativos totais da Servnet encerraram o semestre em R\$ 54 milhões, representado por disponibilidades, transações de pagamento de cartões próprios e bandeirados.

A Servnet encerrou o primeiro semestre de 2025 com resultado negativo de R\$ 254 mil, ante ao resultado negativo de R\$ 2.709 mil no mesmo período do ano anterior, demonstrando uma retomada e a consonância ao cumprimento das metas do planejamento de negócios e das estratégias da administração e o patrimônio líquido totalizou em R\$ 10,3 milhões.

Diante do exposto, a administração da companhia continua em consonância ao planejamento de negócio e tem envidados esforços no cumprimento das metas para credenciamento de novos estabelecimentos, bem como, vendas dos instrumentos pré-pagos e pós-pagos, de modo a assegurar melhores resultados, bem como vem propiciando uma gestão eficaz de modo a obter níveis saudáveis de capital e gerenciamento de risco de liquidez.

Agradecemos aos nossos clientes, parceiros, colaboradores e quotistas pelo interesse e confiança em nosso trabalho, nos motivando a sempre fazer o melhor.

A Diretoria.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros e Administradores da
Servnet Instituição de Pagamento Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Servnet Instituição de Pagamento Ltda.** (Instituição), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Servnet Instituição de Pagamento Ltda.** em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicável pelas instituições financeiras autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a

administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto (SP), 01 de outubro 2025.

CND CONAUD - AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
CRC 2SP022311/O-8

Luiz Cláudio Gaona Granados
Contador CRC 1SP118.402/O-3

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota	30/06/2025
Circulante		50.320
Disponibilidades	4	12.737
Outros Ativos		37.583
Rendas a receber	6	1.365
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		5.399
Valores a receber relativos a transações de pagamentos	7	22.105
Valores a receber de sociedades ligadas	16	4.103
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	(73)
Diversos	9	4.684
Não Circulante		3.380
Realizável a Longo Prazo		621
Outros Ativos		621
Diversos	9	621
Imobilizado	10	180
Imobilizado em uso		11.002
(Depreciação Acumulada)		(10.822)
Intangível	11	2.579
Ativos Intangíveis		3.224
(Amortização Acumulada)		(645)
Total do Ativo		53.700

As notas explicativas da Administração são parte integrantes das demonstrações financeiras.

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2025
 (Valores expressos em milhares de reais)

Passivo	Nota	30/06/2025
Circulante		43.443
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		43.443
Outros Depósitos	12	8.551
Relações Interfinanceiras - Transações de Pagamentos	5	26.069
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	13a	126
Obrigações por Operações Vinculadas a Cessão	5	4.838
Valores a pagar a sociedades ligadas	16	708
Diversos	13c	3.151
Patrimônio Líquido	15	10.256
Capital Social		11.192
Prejuízos Acumulados		(936)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		53.700

As notas explicativas da Administração são parte integrantes das demonstrações financeiras.

-

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto a quantidade de cotas)

	<u>Nota</u>	<u>01/01 a 30/06/2025</u>
Receitas da Intermediação Financeira		486
Resultado da Intermediação com Títulos e Valores Mobiliários		486
Despesas da Intermediação Financeira		(5)
Despesas de Empréstimos e Repasses		(5)
Resultado da Intermediação Financeira		481
Provisão para perdas associadas ao risco de outros créditos		5
Reversão (Provisão) para perdas associadas ao risco de crédito	8a e 5	5
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		486
Receitas e Despesas Operacionais		(938)
Receitas de Prestação de Serviços	17	7.102
Despesas de Pessoal	18	(180)
Outras Despesas Administrativas	19	(5.662)
Despesas Tributárias	20	(372)
Outras Receitas Operacionais	21	691
Outras Despesas Operacionais	22	(2.517)
Resultado Operacional		(452)
Resultado antes dos Tributos		(452)
Tributos sobre o Resultado	14	198
Reversão / (Provisão) para Imposto de Renda		146
Reversão / (Provisão) para Contribuição Social		53
(Prejuízo) Líquido do semestre		(254)
Quantidade de quotas		11.192.144
(Prejuízo) Líquido por quotas		(0,022686)

As notas explicativas da Administração são parte integrantes das demonstrações financeiras.

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>30/06/2025</u>
(Prejuízo) Líquido do semestre	(254)
Total do Resultado abrangente do semestre	<u>(254)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrantes das demonstrações financeiras.

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Capital Social	Reserva de Lucros		Lucros / (Prejuízos) Acumulados	Total
			Legal	Estatutárias		
Saldos em 31 de dezembro de 2023		11.192	122	2.317	-	13.631
Prejuízo líquido do semestre		-	-	-	(2.709)	(2.709)
Destinações:						
Reversão de Reserva Legal		-	(122)	-	122	-
Reversão de Reserva Estatutária		-	-	(2.317)	2.317	-
Saldos em 30 de junho de 2024	15	11.192	-	-	(270)	10.922
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	15	11.192	-	-	(682)	10.510
Prejuízo líquido do semestre		-	-	-	(254)	(254)
Saldos em 30 de Junho de 2025	15	11.192	-	-	(936)	10.256

As notas explicativas da Administração são parte integrantes das demonstrações financeiras.

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
 (Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2025</u>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:		
(Prejuízo) Líquido do semestre		(254)
Ajustes por:		
Depreciação e Amortização	19	370
Provisão para contingência cível e trabalhista	21 e 22	(124)
(Ganho) e Perda Cambial	21 e 22	83
Provisão (Reversão) para perdas associadas ao risco de crédito	8 e 5	(5)
Lucro (Prejuízo) Líquido antes das variações de ativos e passivos		69
Variação de ativos e passivos		(756)
(Aumento) redução nos ativos:		(7.020)
Rendas a receber		(1.000)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(291)
Valores a receber relativos a transações de pagamentos		(6.564)
Valores a receber de sociedades ligadas		346
Diversos		489
Aumento (redução) nos passivos:		6.264
Outros Depósitos		169
Relações Interfinanceiras - Transações de Pagamentos		(541)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		19
Obrigações por Operações Vinculadas a Cessão		4.804
Valores a pagar a sociedades ligadas		(124)
Diversos		1.937
Fluxo de caixa das atividades operacionais		(687)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		(687)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de Imobilizado		(38)
Caixa líquido proveniente das / (aplicado nas) atividades de investimentos		(38)
Aumento (redução) Líquido em Caixa e Equivalentes de Caixa		(725)
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do semestre		13.462
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do semestre		12.737

As notas explicativas da Administração são parte integrantes das demonstrações financeiras.

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ 29.759.316/0001-43

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

Para o semestre findos em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1) Contexto Operacional

A Servnet Instituição de Pagamento Ltda. (“Servnet” ou “Empresa”) é uma sociedade Limitada de capital fechado, com sede na cidade de Uberlândia – MG, na Avenida Jacarandá 200 sala 43 B, iniciando suas atividades em 15 de fevereiro de 2018 e tendo por objeto social principal a exploração da atividade de instituição de pagamento, emitindo instrumento de pagamento pré-pago e pós-pago, administração de cartões de créditos, atividades de corretagem, intermediação e agenciamento de serviços, correspondentes de instituições financeiras e atividades de cobrança e informações cadastrais.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de empresas que operam sob o mesmo controle (Valeinvest Participações e Investimentos S/A).

A autorização para funcionamento da Empresa pelo Banco Central do Brasil (Bacen) foi publicada em 14 de dezembro de 2022 no diário oficial da união. Desta forma, em decorrência da obtenção dessa autorização, a Empresa passou a adotar os procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (“SPB”), inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com os critérios determinados pelo Bacen.

2) Base de preparação e elaboração das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as interpretações, as orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

As operações de repasses entre os valores a receber de emissores e adquirentes e os valores a pagar à subadquirentes e estabelecimentos conveniados, estão sendo apresentadas no balanço patrimonial pelo líquido de ativos e passivos, forma pela qual a administração gerencia estas operações. A abertura entre ativos e passivos estão demonstrados na Nota Explicativa nº 5 - Relações interfinanceiras.

De acordo com Resolução BCB nº 2/20 e alterações Resolução BCB nº 367/24, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem preparar suas demonstrações contábeis, seguindo critérios e procedimentos mencionados nestes normativos, que tratam da divulgação de demonstrações contábeis intermediárias, semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações de patrimônio líquido, as notas explicativas e a divulgação de informações sobre os resultados não recorrentes.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ 29.759.316/0001-43

internacional. A Empresa, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo Bacen no que compete a Instituições de Pagamento:

CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para relatório financeiro - homologado pela Resolução BCB nº 120/2021.

CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução BCB nº 120/2021.

CPC 03 (R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - homologado pela Resolução BCB nº 2/2020.

CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - homologado pela Resolução BCB nº 7/2020.

CPC 05 (R1) - Divulgação de partes relacionadas – homologado pela Resolução BCB nº 2/2020.

CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução BCB Nº 120/2021.

CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução BCB nº 2/2020.

CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes homologados pela Resolução BCB nº 9/2020.

CPC 27 - Ativo Imobilizado - homologado pela Resolução BCB nº 6/2020.

CPC 41 - Resultado por Ação - homologado pela Resolução BCB nº 2/2020.

CPC 46 - Mensuração do Valor Justo - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021

CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente – homologado pela Resolução CMN nº 4.924.2021

Novas normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis:

Em 23 de novembro de 2023, o Banco Central do Brasil editou a Resolução BCB nº 352/23, com início de vigência em 1º de janeiro de 2025. O normativo estabelece parâmetros para reconhecimento, mensuração e constituição de provisão para risco de crédito em instrumentos financeiros, incorporando os fundamentos da norma internacional IFRS 9 e do CPC 48.

A aplicação dos critérios definidos pela resolução passou a ocorrer de forma prospectiva a partir de sua vigência. Os ajustes resultantes da alteração metodológica foram reconhecidos diretamente em Lucros ou Prejuízos Acumulados, líquidos dos efeitos tributários correspondentes.

Conforme as diretrizes do artigo 102 da Resolução BCB nº 352/23, não serão apresentadas informações para fins comparativos nas demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ 29.759.316/0001-43

A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente.

A Resolução BCB nº 352/2023 – Instrumentos Financeiros – Apresenta um novo tratamento para classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros e constituição de provisão para perda esperada associadas ao risco de crédito.

i) **Classificação e mensuração – Ativos Financeiros:**

A entidade deve fundamentar no modelo de negócio que reflita como a instituição gerencia seus ativos, com o objetivo de gerar fluxos de caixas e o teste *SPPJ* (Somente em Pagamento de Principal e Juros), que avaliará as características dos fluxos de caixa e orientará na classificação dos ativos financeiros.

Os ativos financeiros devem ser classificados em uma das seguintes categorias:

- a) **Custo Amortizado (CA)** – ativo gerido dentro do modelo de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais os quais representam somente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em datas especificadas, além de operações de créditos e outras operações com característica de concessão de crédito;
- b) **Valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA)** – ativos que atendem cumulativamente as seguintes condições: i) ser gerido dentro do modelo de negócio, gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos contratuais quanto pela venda com transferência substancial de riscos e benefícios; e ii) fluxos de caixas futuros contratualmente previstos que constituem somente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em datas especificadas;
- c) **Valor justo no resultado (VJR)** – os demais ativos financeiros que não atendem aos critérios mensurados ao CA e ao VJORA.

ii) **Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

Em relação a Provisão para perdas a Resolução BCB nº 352/2023, estabelece critérios aplicáveis a todos os ativos financeiros, as operações de garantias financeiras prestadas e créditos a liberar. A metodologia utilizada para as Instituições de Pagamento é definida de acordo com o Art. 50 do capítulo III e subseção II.

O nível de provisão das operações deve corresponder ao valor resultante da aplicação e percentuais definidos, observado os períodos de atraso e as carteiras dos ativos financeiros definida na Resolução, sobre o valor contábil bruto do ativo.

Para fins do disposto nesta Resolução ativo inadimplido é aquele com atraso superior a 90 (noventa) dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos e perda incorrida um componente da perda esperada. Além disto as instituições que adotem a metodologia simplificada, devem constituir complementarmente à provisão para perdas incorridas, provisão adicional para valores a receber relativos a transações de pagamento com usuários finais.

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ 29.759.316/0001-43

A Servnet adotou a metodologia simplificada de apuração para provisão para perda esperada, por se tratar de uma Instituição de Pagamento Singular do Segmento S5 e do tipo 2.

A provisão foi constituída de acordo com o Art. 76 utilizando os percentuais definidos no Anexo I e o Art.78 utilizando a aplicação dos percentuais definidos no Anexo II ou os percentuais definidos por carteira, quando aplicável.

iii) **Classificação – Passivos Financeiros**

Os passivos financeiros devem ser classificados na categoria Custo Amortizado (CA), exceções constam no Art. 9º desta resolução.

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros incluídos nesta categoria são posteriormente mensurados pelo custo amortizado, aplicando-se o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos e perdas decorrentes são registrados no resultado tanto quando os passivos são baixados quanto ao longo do processo de amortização da taxa de juros.

O custo amortizado considera eventuais deságios ou ágios na aquisição, assim como quaisquer taxas ou encargos que façam parte integrante do cálculo da taxa efetiva de juros. A amortização obtida por meio desse método é registrada como despesa financeira na demonstração do resultado.

O modelo de negócio foi definido de modo que reflita a forma como os resultados e os ativos financeiros são avaliados e apresentados, os riscos que podem afetar o desempenho e a geração de fluxos de caixa.

Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Instituição continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 01 de outubro de 2025.

3) Principais práticas contábeis adotadas:

a) Apuração do resultado

É apurado pelo regime de competência. Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da demonstração de fluxos de caixas, são representados, basicamente, por disponibilidades e aplicações de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e limites, cujo prazo de vencimento, na data da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias, que são utilizados pela empresa para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Estão demonstrados no Balanço Patrimonial na rubrica Disponibilidades.

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ 29.759.316/0001-43

c) Relações interfinanceiras (ativo e passivo)

Ativo – Transações de pagamento - registrado, pelo valor líquido provisão para perdas associadas a risco de crédito, os valores a receber de instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e instituições de pagamento participantes de arranjo de pagamento.

Passivo – Transações de pagamento - registrado os valores a pagar a instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e instituições de pagamento participantes de arranjo de pagamento.

d) Valores a receber relativos a transações de pagamentos e Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Estão registrados os valores a receber de usuários finais, relativos a transações de pagamento, em operações de instrumento de pagamento pós-pago, e estão classificadas com observância dos parâmetros e diretrizes estabelecidos pela Resolução BCB nº. 352/23. Estas operações estão classificadas na categoria custo amortizado.

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é efetuada com base na metodologia simplificada e foi constituída de acordo com o Art. 76 utilizando os percentuais definidos no Anexo I e o Art.78 utilizando a aplicação dos percentuais definidos no Anexo II ou os percentuais definidos por carteira, quando aplicável.

e) Demais ativos financeiros

São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos, ajustados pelo valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

f) Imobilizado

É contabilizado pelo seu custo de aquisição menos depreciação acumulada e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A depreciação é calculada pelo método linear com a utilização de taxas baseadas na vida útil estimada desses ativos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados se apropriado ao final de cada período. Os ativos são avaliados a fim de identificar indicações de redução em seus valores recuperáveis.

g) Intangível

Está contabilizado pelo custo de aquisição ou formação e amortizado pelo método linear pelo prazo de cinco anos.

h) Outros depósitos

Estão registrados os saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que se constituem patrimônio separado e que não se confunde com o da instituição de pagamento, conforme art. 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013.

i) Obrigações por transações de pagamento

Estão contabilizados os valores a pagar a usuários finais, relativos a transações de pagamento.

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ 29.759.316/0001-43

j) Outros passivos financeiros

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços.

k) Partes relacionadas

É a pessoa ou a entidade que está relacionada com a entidade que está elaborando suas demonstrações financeiras. É a transferência de recursos oriunda de serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida, as operações foram efetuadas em condições normais de mercado, no que se refere a prazo de vencimento e taxas de remuneração pactuadas.

l) Provisões, contingências passivas e contingências ativas

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Resolução BCB 9/2020, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, sendo os principais critérios os seguintes:

- i) Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- ii) Contingências passivas – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.

m) Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto de renda é constituída pela alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% acima de limites específicos. A provisão para contribuição social foi constituída pela alíquota de 9%.

O regime de tributação da Empresa a partir de 2021 é o de Lucro Real.

n) Receitas de prestação de serviços

Reconhecimento das receitas: As receitas são reconhecidas da seguinte maneira:

- i) No momento da efetiva prestação de serviços:

Receita com cliente: são tarifas recebidas de clientes na venda, cartões pré-pagos e de todos os valores relativos faturados aos clientes.

Receita com estabelecimento comercial: correspondem aos valores cobrados dos estabelecimentos, referentes aos valores já utilizados pelos usuários dos cartões na rede credenciada e são reconhecidas na receita no momento da transação.

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ 29.759.316/0001-43

Receita com credenciamento: são receitas efetivas resultante de taxa de desconto aplicada sobre o valor da transação e cobrada da rede credenciada, líquida dos valores repassados a outros participantes.

- ii) Receita de antecipação de recebíveis: são valores recebidos devido a antecipação dos valores a pagar junto aos estabelecimentos comerciais.

o) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o Real (R\$), que foi designado como moeda funcional, por ser a moeda do ambiente econômico no qual a Empresa atua e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras.

4) Caixa e Equivalentes de caixa

	<u>30/06/2025</u>
Bancos	3.360
Aplicações em operações compromissadas - VJR (*)	8.555
Certificado de depósitos Bancários - VJR (**)	716
Cotas de fundos de investimentos - VJR (***)	106
Total	<u>12.737</u>

(*) Operações compromissadas – vinculadas a saldos em contas pré-pagas - Aplicação em títulos públicos líquido do valor justo, em atendimento ao artigo 22 da Resolução BCB 80 de 25 de março de 2021. “As instituições emissoras de moeda eletrônica devem manter recursos líquidos correspondentes aos saldos de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento”.

(**) refere-se à Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e estão remunerados pela taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI) e líquido do valor justo.

(***) refere-se à Fundo de Investimento em Cotas (FIC) e estão remunerados pela taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI) e da inflação (IPCA).

5) Relações interfinanceiras – transações de pagamento

Os valores dos repasses da modalidade de credenciamento estão sendo apresentados de forma líquida no Balanço Patrimonial, segue abertura entre ativo e passivo.

	<u>30/06/2025</u>
Ativo – CA	
Circulante	
Valores a receber emissores (*)	62.760
Valores a receber emissores - títulos cedidos (**)	39.105
Não Circulante	
Valores a receber emissores (*)	2.291
Valores a receber emissores – títulos cedidos (**)	749
Provisão para perda associada ao risco de crédito	(56)
Provisão para perda associada ao risco de crédito – títulos cedidos	(34)
	<u>104.815</u>

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ 29.759.316/0001-43

Passivo**Circulante**

Valores a pagar subadquirentes	(87.510)
Repasses a subadquirência	(3.555)
Obrigações por operações vinculadas a Cessão	(44.657)
	(135.722)
Valor líquido entre ativo e passivo	(30.907)

(*) Trata-se de valores a receber junto aos bancos emissores das bandeiras Visa, Mastercard e Elo.

(**) Trata-se de valores a receber junto aos bancos emissores das bandeiras Visa, Mastercard e Elo, cedidos com retenção substancial de risco.

6) Rendas a receber

Referem-se a valores a receber da empresa AGL Adquirência Ltda devido a repasse de outras receitas cobradas dos estabelecimentos conveniados no montante de R\$ 1.365.

7) Valores a receber relativos a transações de pagamento - CA - Carteira (C5)**a) Composição por produto**

	30/06/2025
Bônus	1.052
Convênio (*)	3.950
Empresarial (**)	16.898
Farmácia	173
Viagem	24
Plataforma de pagamento	8
Total	22.105

(*) Serviços e soluções destinados aos clientes pessoa jurídica para ganho de performance do fluxo de caixa, reduzindo a necessidade de movimentações financeiras de saída.

(**) Soluções de pagamentos personalizados, utilizado para uso e consumo internos das empresas.

b) Composição por vencimento

	30/06/2025
A vencer	15.667
Vencidos até 14 dias	6.268
Vencidos de 15 a 30 dias	1
Vencidos de 31 a 60 dias	167
Vencidos de 61 a 90 dias	2
Total	22.105

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
CNPJ 29.759.316/0001-43

8) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

a) Movimentação da Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	1° Semestre/25
Saldo no início do semestre / exercício	(168)
(Constituição) / Reversão líquida no resultado	95
Constituição	(267)
Reversão (*)	362
Saldo no final do semestre / exercício (**)	<u>(73)</u>

(*) Títulos de valores a receber de clientes vencidos há mais de 360 dias dos produtos Convênio e Adianta baixados para prejuízo.

(**) Perda Esperada R\$ (71) e Provisão Adicional R\$ (2).

Neste semestre foi feito a reversão de provisão adicional constituída no segundo semestre de 2024, no montante de R\$ (87), para mitigar possíveis impactos da entrada em vigor da Resolução BCB nº 352/2023.

b) Composição da Provisão por produto

	30/06/2025
Convênio	(4)
Empresarial	(69)
Total	<u>(73)</u>

9) Diversos

	30/06/2025
Consumo a faturar – clientes (a)	4.447
Devedores por depósito em garantia (b)	621
Títulos e crédito a receber sem característica de concessão de crédito	141
Adiantamento a fornecedores	86
Adiantamento de Viagem	10
Total.	<u>5.305</u>
Circulante	4.684
Não Circulante	621

(a) Valores de transações autorizadas aos clientes, porém não faturadas;

(b) Depósito em garantia junto à Mastercard Brasil, devido ao termo de participação nos arranjos de pagamento e contratação de serviços;

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
CNPJ 29.759.316/0001-43

10) Imobilizado de uso

a) Movimentação

	30/06/2025			
	Móveis e Utensílios	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Total
Taxas anuais de depreciação	10%	10%	10% a 20%	
Custo				
Saldo em 31/12/2024	1.011	179	9.774	10.964
Aquisições	-	-	38	38
Saldo em 30/06/2025	<u>1.011</u>	<u>179</u>	<u>9.812</u>	<u>11.002</u>
Depreciação				
Saldo em 31/12/2024	(955)	(156)	(9.664)	(10.775)
Depreciação	(11)	(4)	(32)	(47)
Saldo em 30/06/2025	<u>(966)</u>	<u>(160)</u>	<u>(9.696)</u>	<u>(10.822)</u>
Valor Contábil				
Saldo em 30/06/2025	45	19	116	180

b) Composição Despesa de Depreciação

	1º semestre/25
Móveis e Utensílios	(11)
Instalações	(4)
Máquinas e Equipamentos	(32)
Total	<u><u>(47)</u></u>

11) Intangível

Referem-se a sistemas desenvolvidos na plataforma banking para processamento e controle de operações comerciais, bem como aquisição de sistema operacional junto ao mercado para controle e cumprimento de exigências junto aos reguladores.

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
CNPJ 29.759.316/0001-43

a) Movimentação

	30/06/2025	
	Software em curso	Total
Custo		
Saldo em 31/12/2024	3.224	3.224
Aquisições	-	-
Saldo em 30/06/2025	3.224	3.224
Amortização		
Saldo em 31/12/2024	(322)	(322)
Amortização	(323)	(323)
Saldo em 30/06/2025	(645)	(645)
Valor Contábil		
Saldo em 30/06/2025	2.579	2.579

12) Outros depósitos - CA

Composto pelos seguintes produtos todos sem vencimento:

	30/06/2025
Agiliza	1.221
Plataforma de pagamento	1.585
Gestão de despesa	1.343
Conta de pagamento pré-paga	2.368
Escolar	268
Bônus	453
Viagem	88
Refeição	364
Alimentação	680
Outros	181
Total	8.551

13) Demais instrumentos financeiros

a) Obrigações fiscais correntes e diferidas:

Refere-se a tributos retidos relacionados: (i) salários no montante de R\$ 26; (ii) tributos sobre faturamento – ISS – no montante de R\$ 26 e sobre serviços tomados (Pis, Cofins, CSLL e IRRF) R\$74.

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ 29.759.316/0001-43

b) Passivos Contingentes

A Empresa não possui processos com risco ou probabilidade de perda provável.

Os saldos de contingências classificadas como possível tem como objeto ações cíveis movidas por clientes / estabelecimentos, no montante de R\$ 679 e processos trabalhistas no montante de R\$ 792.

c) Diversos

	<u>30/06/2025</u>
Provisão de Pessoal	57
Fornecedores Efetivos	840
Recebimentos de clientes a classificar	988
Valores a liquidar em D+1	1.134
Outros	132
Total	<u>3.151</u>

14) Tributos

Os tributos são calculados pelas alíquotas vigentes abaixo demonstradas, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente.

Imposto de Renda	15%
Adicional de Imposto de Renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	9%
PIS sobre Receita Bruta	1,65%
Cofins sobre Receita Bruta	7,60%
PIS sobre Receita Financeira	0,65%
Cofins sobre Receita Financeira	4,00%
ISS até	5,00%

Devidas sobre operações do semestre:

	<u>1º semestre/25</u>	
	<u>Imposto de Renda</u>	<u>Contribuição Social</u>
Resultado antes dos tributos	(452)	(452)
Alíquotas vigentes	113	41
Adições / (Exclusões):		
Outras despesas ineditáveis e receitas não tributáveis	33	12
Imposto de renda e Contribuição social lançado no resultado	<u>146</u>	<u>53</u>

15) Patrimônio Líquido**a) Capital Social**

O capital social subscrito é de R\$ 11.192, constituído por 11.192.144 quotas, no valor unitário de R\$ 1,00, integralizado em moeda corrente nacional sendo assim distribuído:

<u>Sócios</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valores</u>	<u>Percentual %</u>
Valeinvest Participações e Investimentos S/A	11.081.330	11.081	99,00
Mazzo Participações Societárias Ltda	110.814	111	1,00
Total	<u>11.192.144</u>	<u>11.192</u>	<u>100,00</u>

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ 29.759.316/0001-43

b) Reserva Legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada período nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c) Distribuição de Dividendos

De acordo com o Contrato Social da empresa havendo lucros, tanto poderão ser distribuídos, como retidos para oportuno aumento de capital, a critério dos quotistas. A sociedade poderá realizar: i. Distribuição intermediária de lucros, conforme Lei nº 6.404/76; ii. Declarar, conforme balanço semestral, dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço e levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.

16) Transações com Partes Relacionadas

	1º Semestre/25		
	Ativo	Passivo	(Despesas) Receitas
Relações Interfinanceiras – Transações de Pagamento (posição ativa e passiva)	-	89.535	6.117
AGL Adquirência Ltda	-	89.535	6.117
Rendas a receber	1.365	-	1.947
AGL Adquirência Ltda	1.365	-	1.947
Valores a receber relativos a transações de pagamentos	111	-	-
AGL Adquirência Ltda	8	-	-
CSC Result Consultoria e Administração Ltda	21	-	-
Jaraguá Desenvolvimento em Tecnologia Ltda	6	-	-
TRD Sistemas Ltda	1	-	-
Trivale Instituição de Pagamento Ltda	23	-	-
Valecall Atendimento Ltda	52	-	-
Valores a receber de sociedades ligadas (1)	4.103	-	6.465
AGL Adquirência Ltda	3.648	-	6.597
Trivale Instituição de Pagamento Ltda	4	-	2
TRD Sistemas Ltda	225	-	1
Valecall Atendimento Ltda	227	-	(135)
Valores a pagar a sociedades ligadas (1)	-	708	84
CSC Result Consultoria e Administração Ltda	-	693	(660)
TRD Sistemas Ltda	-	-	(85)
Valecall Atendimento Ltda	-	-	(93)
Jaraguá Desenvolvimento em Tecnologia Ltda	-	15	(46)
Valeinvest Participações e Investimentos S/A	-	-	(29)

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
CNPJ 29.759.316/0001-43

17) Receitas de Prestação de Serviços

1º semestre/25

Receita com estabelecimentos comerciais (a)	1.947
Receita com clientes (b)	887
Receita com credenciamentos (c)	3.949
Outros	319
Total	<u><u>7.102</u></u>

- (a) Refere-se aos valores cobrados dos estabelecimentos comerciais devido a captura de transações de pagamento da rede credenciada.
(b) Valores cobrados de clientes na venda, cartões pré-pagos e valores faturados.
(c) Receita de taxa de desconto junto a subadquirência, líquida de taxa de intercâmbio retidos pelos emissores.

18) Despesas de Pessoal

1º semestre/25

Proventos	(86)
Encargos sociais	(32)
Benefícios	(62)
Total	<u><u>(180)</u></u>

19) Despesas Administrativas

1º semestre/25

Despesas de aluguéis	(21)
Despesas de comunicação	(6)
Despesas de processamento de dados	(982)
Despesas de serviços do sistema financeiros	(167)
Despesas de terceiros (b)	(84)
Despesas de serviços técnicos especializados (a)	(3.785)
Despesas de viagem no país	(13)
Despesa com anuidades	(193)
Despesas depreciação e amortização	(370)
Outras	(41)
Total	<u><u>(5.662)</u></u>

20) Despesas Tributárias

1º semestre/25

Cofins	(178)
PIS	(39)
ISS	(150)
Outras	(5)
Total	<u><u>(372)</u></u>

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
CNPJ 29.759.316/0001-43

21) Outras Receitas Operacionais

	<u>1º semestre/25</u>
Reembolso de despesa (a)	289
Juros e Variação Cambial sobre depósito em garantia - Mastercard	13
Juros e multas recebidos ou auferidos	64
Reversão de provisão nas contingências trabalhistas (b)	127
Outras	198
Total	<u><u>691</u></u>

(a) Reembolso de despesas da AGL Adquirência Ltda pagas pela Servnet, devido a custos de processamento e outras despesas junto as bandeiras e processadoras relacionadas ao arranjo aberto.

(b) Vide nota explicativa 13 (b).

22) Outras Despesas Operacionais

	<u>1º semestre/25</u>
Compartilhamento de despesas (a)	(815)
Serviços de meio de captura (b)	(481)
Despesas com cartões	(217)
Comunicação de dados	(26)
Carta de fiança	(2)
Juros e multas pagos ou incorridos	(4)
Cessão de crédito	(870)
Provisão nas contingências trabalhistas (c)	(3)
Variação Cambial sobre depósito em garantia - Mastercard	(83)
Outras	(16)
Total	<u><u>(2.517)</u></u>

(a) Refere-se basicamente a ressarcimento de despesas operacionais desembolsadas por unidade centralizadora de pagamentos;

(b) Serviços associados a transação de pagamento relativos a meio de captura;

(c) Vide Nota Explicativa 13 (b).

23) Gerenciamento de Capital

A empresa está fazendo as adequações necessárias para o atendimento à Resolução BCB 2/2020 Art. 35º onde visa a implantação de processo contínuo de monitoramento e controle do capital.

De acordo com a Resolução BCB 80/2021 Art.17º A instituição de pagamento autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil deve integralizar e manter capital mínimo de:

I - R\$ 2.000 (dois milhões de reais), para cada uma das modalidades (emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e credenciador); e

II - R\$1.000 (um milhão de reais), para a modalidade iniciador de transação de pagamento.

A Resolução BCB no 198/2022 em vigor a partir de 01 de julho de 2023:

Dispõe sobre o requerimento mínimo de Patrimônio de Referência de Instituição de Pagamento (PRIP) de conglomerado do Tipo 2, nos termos da Resolução BCB no 197, de 11 de março de 2022, e de instituição

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ 29.759.316/0001-43

de pagamento não integrante de conglomerado prudencial, e sobre a metodologia de apuração desses requerimentos e a respectiva estrutura de gerenciamento contínuo de riscos.

A instituição está monitorando os cálculos do PRIP mensalmente, apurado de acordo com a metodologia referida na Resolução e vale ressaltar que está enquadrada nos requerimentos exigidos.

24) Resultado não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB 2/2020, os resultados não recorrentes são aqueles que decorre de um evento com tendência de não se repetir nos exercícios futuros. No primeiro semestre de 2025, não foram verificados eventos não recorrentes.

25) Evento subsequente

Conforme deliberado na reunião de sócios do dia 28 de maio de 2025 a posse e exercício de membros estatutários ou contratuais:

Diretoria cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos ou nomeados na RS 2028:

- Alan Neto de Avila - Diretor de Produtos;
- Simonio Freita da Silva - Diretor Administrativo e Financeiro;
- Caio Augusto Faria Pajaro - Diretor Presidente
- Marcos Leonel da Costa - Diretor de Governança e Compliance; e
- Caio Augusto Faria Pajaro - Diretor de Gerenciamento de Riscos e Segurança Cibernética

O pleito foi aprovado pelo BACEN em 10 de setembro de 2025.

Caio Augusto Faria Pajaro
Diretor Presidente

Simônio Freita da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Wander de Oliveira Gimenez
Contador
CRC 1SP 236209 / O4 "T" (MG)

* * *